



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 1914/2025

Campo Largo, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação Legislativa nº 105/2025, de autoria do Vereador Sargento Leandro, cuja Ementa “**CRIA O BANCO MUNICIPAL DE TALENTOS FEMININOS DE CAMPO LARGO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIOECONOMICA DE MULHERES EMPREENDEDORAS, AUTONOMAS E PROFISSIONAIS DE DIVERSOS SEGMENTOS.**”

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e conseqüente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**ALEXANDRE GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Excelentíssimo Senhor

**MAURÍCIO RIVABEM**

Prefeitura Municipal

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)